



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2018.

Ofício Nº 1.072/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE			
RIBEIRÃO PRETO			
OF. Nº	1072	18	PM
DATA	22	10	18
HORAS	15:00		
<i>Edlain</i>			
FUNÇÃO			

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 213/2018, do Projeto de Lei nº 228/2018, de autoria do Vereador Bertinho Scanduzzi, que **“A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM OBSERVÂNCIA A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE GARANTIR A TODOS OS CIDADÃOS, O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DEVERÁ DIVULGAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A